



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001/2022 L
FLS.	3890
RUB.	10

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## HABILITAÇÃO:

**M HENRIQUE F. REGO EIRELI**  
**CNPJ: 26.954.034/0001-09**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202
FLS.	3821
RUB.	415

# HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2022

## Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Rua José Paulo Boguea, número 96 - Centro - Itapecuru-Mirim  
CNPJ 26.954.034/0001-09, email-mauroh.eng@gmail.com

01/96



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 202 1
FLS. 3832
RUB. 11

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.954.034/0001-09  
Razão Social: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CORONEL CATAO, 399 - CENTRO - Itapecuru Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/01/2022 18:21

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271001 1202 L
FLS.	3823
RUB.	11

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.954.034/0001-09 DUNS®: 91\*\*\*\*\*22  
Razão Social: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI  
Nome Fantasia: SUPORTE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2022
FGTS	Validade:	21/01/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2022
Receita Municipal	Validade:	19/02/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/01/2022 18:22

CPF: 024.968.803-40 Nome: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

Ass:



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 L
FLS. 3874
RUB. #

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.954.034/0001-09 DUNS®: 91\*\*\*\*\*22  
Razão Social: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI  
Nome Fantasia: SUPORTE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	1115721909	31/03/2022
CREA/MA	5393060	31/03/2022
CREA/MA	2605435016	31/03/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	107038/2015	-
CREA/MA	818488/2019	-
CREA/MA	87343/2014	-
CREA/MA	815734/2019	-
CREA/MA	96634/2015	-
CREA/MA	818676/2019	-
CREA/MA	858064/2021	-
CREA MA	838492/2021	-



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0911001 / 202 / 1
FLS.	3895
RUB.	44

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.954.034/0001-09 DUNS®: 91\*\*\*\*\*22

Razão Social: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Nome Fantasia: SUPORTE ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 1202 ↓
FLS.	3856
RUB.	70

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.954.034/0001-09 DUNS®: 91\*\*\*\*\*22  
Razão Social: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI  
Nome Fantasia: SUPORTE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 12021
FLS.	38901
RUB.	00

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.954.034/0001-09 DUNS®: 91\*\*\*\*\*22  
Razão Social: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI  
Nome Fantasia: SUPORTE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 03/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 20/02/2022

Código de Controle: 657220



# APÓLICE DIGITAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2711001	1202
FLS. 3828	
RUB. 111	

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/01/2022 10:07:58

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

### DADOS DO TOMADOR: M HENRIQUE F REGO EIRELI ME

CNPJ: 26.954.034/0001-09 - R CEL CATAO 399 - ITAPECURU MIRIM - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690  
 Proposta: 3267365  
 Controle Interno (Código Controle): 940386228  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 1202
FLS.	2079
RUB.	188

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.829,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	01/02/2022	03/06/2022

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	02/02/2022	12209416	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 202 L
FLS.	3830
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>



*[Handwritten Signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\*\*\*\*\*

*[Handwritten Signatures and Markings]*  
10



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2700001 1202 ✓
FLS.	3832
RUB.	118

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 2021
FLS.	3833
RUB.	10

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2312001	1202
FLS. 383	
RUB. 11	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	12021
ELS. 3833	
RUB. 118	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 299 Jucol / 202 1	
FLS. 3836	
RUB. AB	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 f
FLS.	3837
RUB.	11

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2700001 / 1202
FLS.	3838
RUB.	HA

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2752001 / 202 2  
FLS. 383A  
RUB. 88

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690  
Proposta: 3267365  
Controle Interno (Código Controle): 940386228  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>2722001 1202</u>
FLS.	<u>38-40</u>
RUB.	<u>11</u>

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

19



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202
FLS.	384
RUB.	11

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690

Proposta: 3267365

Controle Interno (Código Controle): 940386228

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	JW001 / 2021
FLS.	3812
RUB.	418

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690  
Proposta: 3267365  
Controle Interno (Código Controle): 940386228  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000



MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 / 202 / 1  
FLS. 3843  
RUB. 18

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300690  
 Proposta: 3267365  
 Controle Interno (Código Controle): 940386228  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300690.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	3875
RUB.	10

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0300690

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:


Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right and several smaller marks at the bottom.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2734001/1202  
FLS. 30710  
RUB. 114

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMBR		NIRE DA FILIAL (quando aplicável ao requerente e filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPREENHADOR (completo, com sobrenome)			
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO (s) (pai)	(mãe)		
MAURO BASTOS PEREIRA REGO	MARIA JOSE BEZERRA FALCAO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Código de estado	UF
27/06/1991	0214838620027	SESP	MA
CPF (Número)			
024.968.803-40			
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			87
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
SALA A	CENTRO	65485-000	
MUNICÍPIO			UF
Itapicuru Mirim			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			87
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
SALA A	CENTRO	65485-000	
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Itapicuru Mirim		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
2.000,00		XXX	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
dois mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - PISAC)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 7112000		ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS	
Atividade Secundária 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4299501, 4311802, 4313400, 4329104, 4399104, 4399105, 4744099, 4930201, 4930203, 7119704, 7732201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
29/10/2016	XXX		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/10/2016	Mauro Henrique Falcao Rego		
DEFERIDO. PUELIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000502610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 18:33 SOB Nº 21102140348.  
PROTOCOLO: 160682029 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700306401. NIRE: 21102140348.  
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.




Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 272001 1202  
FLS. 384

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Fórmula 275

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO BASTOS PEREIRA REGO	(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1991	IDENTIDADE (carteira) 0214838620027	Código de estado SESP	UF MA
CNPJ (número) 024.968.803-40			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - comentar no caso de maior) XXX			
DOMICILIANO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua entre registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112600 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIALIZADA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mauro Henrique Falcao Rego		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000502610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 18:33 SOB Nº 21102140348.  
PROTOCOLO: 160682029 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700306401. NIRE: 21102140348.  
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

26




Secretaria de Micro e Pequenas Empresas  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 1202 1  
FLS. 3818  
RUB. *118*

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE INSCRIÇÃO (casado) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO BASTOS PEREIRA REGO		(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1991	IDENTIDADE (número) 021483862927	Orgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (plano de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 024.968.803-40	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapocirina Mirim		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua contra registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapocirina Mirim		UF MA	PÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em reais) dois mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição de Atividade: EDIFÍCIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 29/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Henrique Falcao Rego</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000502610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 18:33 SOB Nº 21102140348.  
PROTOCOLO: 160682029 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700306401. NIRE: 21102140348.  
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 2210001 1202 1  
FLS. 3870  
RUB. III

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102140348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (em português) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO				
NOME DO FILIAL BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS XXX		
NOME DO MARIDO MAURO BASTOS PEREIRA AMORIM		NOME DA ESPOSA MARIA JOSE BEZERRA FALCAO		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO 2700199		PREVIDÊNCIA DE BENS (Beneficiário) 02-48460007		Organização SI SP
Município XXX		UF MA		
CNPJ 02496880340				
DECLARAÇÃO NA FORMA DO PRECATÓRIO RUA PROFESSOR FONSEL AMORIM				NÚMERO 87
Cidade SALVA		Bairro (distrito) CENTRO		CEP 65485-000
Município Itapecuru Mirim		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim		
UF Itapecuru Mirim		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 062 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME				ENQUADRAMENTO ME - Microempresa
NOME DO FILIAL RUA PROFESSOR FONSEL AMORIM				NÚMERO 87
Cidade SALVA		Bairro (distrito) CENTRO		CEP 65485-000
Município Itapecuru Mirim		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim		
UF Itapecuru Mirim		UF MA		BRASIL CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLEIDY@PENIELCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que extender) um milhão reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 7112000		Descrição de atividade: ATIVIDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRETIVAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS		
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 29/10/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.954.034/0001-09		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 05/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mauro Henrique Falcao		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PELO SEU SEU ARQUIVASE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001792575		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 08:02 SOB Nº 20180418653.  
PROTOCOLO: 180418653 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802407558. NIRE: 21102140348.  
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2180001 1202 L  
FLS. 3850  
RUB. 118

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

N.º M.º DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102140348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO MASCULINO		REGIÃO DE RESIDÊNCIA XXX		
NOME DO PAI MAURO ROBASTOS PEREIRA AMORIM		NOME DA MÃE MARIA JOSE BEZERRA FALCAO		
N.º DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO 77.06.1996		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 0214838620027		UF MA
N.º DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO XXX		CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGADO SESP		CPF (empregado) 024.968.803-40
PROFISSÃO DO EMPRESÁRIO (ocupação) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		N.º DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO 87		
COMPLEMENTO SALA A		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65485-000
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim		UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		N.º DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO 87
COMPLEMENTO SALA A		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65485-000
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim		UF MA
VALOR CAPITAL SOCIAL 1.000.000,00		VALOR CAPITAL SOCIAL (preencher se diferente do valor em reais)		VALOR CAPITAL SOCIAL (preencher se diferente do valor em reais)
NOME DO EMPRESÁRIO MAURO HENRIQUE FALCAO REGO		NOME DO EMPRESÁRIO RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARAÇÃO DE CANTILHOS E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS		
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 29/10/2016		N.º M.º DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.954.034/0001-09		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF MA
DATA DE ASSINATURA 05/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mauro Henrique F. Rego		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001792575		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 08:02 SOB Nº 20180418653.  
PROTOCOLO: 180418653 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802407558. NIRE: 21102140348.  
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

29




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 211001 / 202  
FLS. 3851  
RUB. *HA*

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102140348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
Sexo Masculino		REGIME DE BENS (casal) XXX		
Nome do pai MAURO BASTOS PEREIRA AMORIM		Nome da mãe MARIA JOSE BEZERRA FALCAO		
NAS - NIREM (data de emissão) 27/06/1991	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO VOTANTE 0214858620027	Organização SESP	UF MA	CPF/Passaporte 024.968.503-40
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (nome completo) XXX				
Nome do representante legal RUA PROFESSOR TEONIL AMORIM				NÚMERO 87
Cidade SALVA		CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim	
Município Itapecuru Mirim				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome completo) RUA PROFESSOR TEONIL AMORIM				NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA X	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim	
Município Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLEIDY@PENIELCONTABILIDADE.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 41000000	NOME DO APLICAÇÃO (preencher se houver) INDICADORES			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7112000		Descrição do objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DA VALIDADE DO ATO 29/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 26.954.054/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DE ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Henrique Falcao Rego</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PÚBLICO - SE E ARQUIVADO - SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001792575		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 08:02 SOB Nº 20180418653.  
PROTOCOLO: 180418653 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802407558. NIRE: 21102140348.  
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

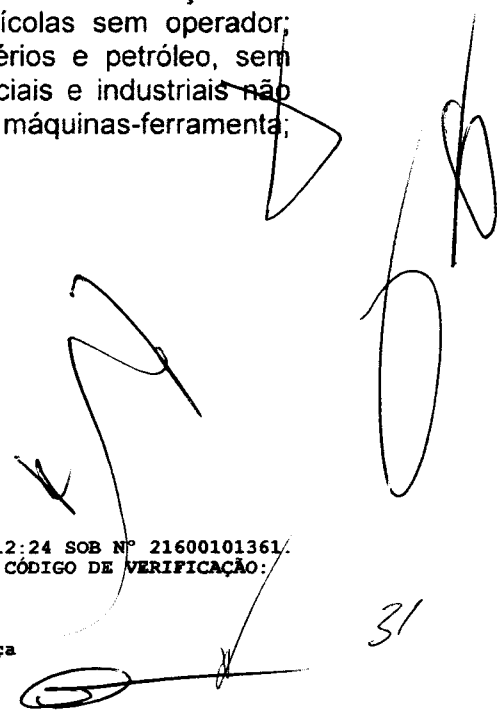
30

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI**  
**MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME**  
**CNPJ: 26.954.034/0001-09**

Transformação de firma empresária para EIRELI MAURO HENRIQUE FALCAO REGO, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, Estado do Maranhão, nascido em 27/06/1991. Empresário, portador da carteira de identidade nº 0214838620027, SESP - MA, CPF nº 024.968.803-40, residente e domicílio na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87 - Centro sala A, na cidade de Itapecuru Mirim, CEP 65.485-000, Estado do Maranhão. Que gira sob a firma social de MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME com constituição arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº 21102140348, de 25/03/2017 e no CNPJ sob nº 26.954.034/0001-09, estabelecida no município de Itapecuru Mirim - MA, na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Centro sala A, CEP: 65.485-000 resolve transformar seu registro de empresário em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores; turbinas; máquinas-ferramenta; geradores; guichos; guindastes; empilhadeiras).

*Mauro Henrique Falcao Rego*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB Nº 21600101361/  
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900361615. NIRE: 21600101361.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

31



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço da empresa que é na Rua Professor Leonel Amorim, 87, centro, a partir dessa alteração passa a ser na Rua José Paulo Bogéa, 96, centro, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica transformado registro de empresário INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI** com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o (a) Senhor (a) **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0214838620027, SESP – MA, CPF nº 024.968.803-40, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87 – Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, CEP: 65.485-000 Estado do Maranhão resolve transformar seu registro de empresário em uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI** e terá sua sede social no município de Itapecuru Mirim – MA, na Rua José Paulo Bogéa, nº 96, Centro, CEP: 65.485-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

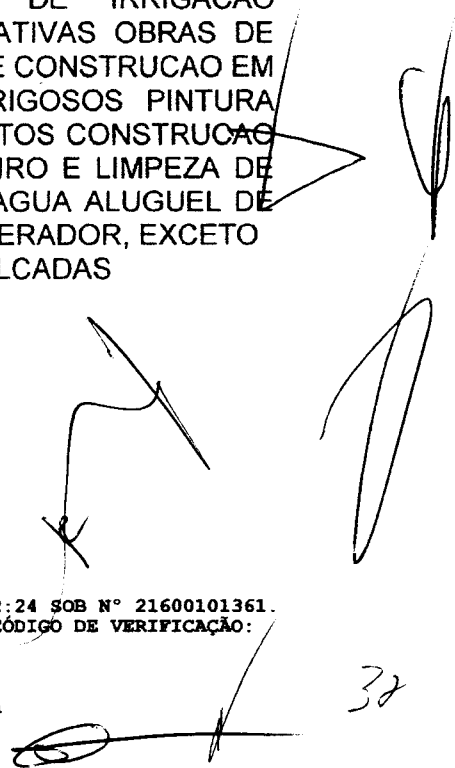
**CLÁUSULA TERCEIRA** - ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

*Mauro Henrique Falcao Rego*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB Nº 21600101361.  
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900361615. NIRE: 21600101361.  
**M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



32

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores; turbinas; máquinas-ferramenta; geradores; guichos; guindastes; empilhadeiras).

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 25 de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a titular **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticado pelo o administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SETIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DECIMA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Mauro Henrique Falcao Rego*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB Nº 21600101361.  
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900361615. NIRE: 21600101361.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2743001	1202 /
FLS. 3885	
RUE.	

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A Administradora **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru-Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma), destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de Dezembro de 2018.

*Mauro Henrique Falcao Rego*

**MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**  
RG: 0214838620027, SESP - MA  
CPF: 024.968.803-40

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB Nº 21600101361.  
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900361615. NIRE: 21600101361.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

**JUCEMA**

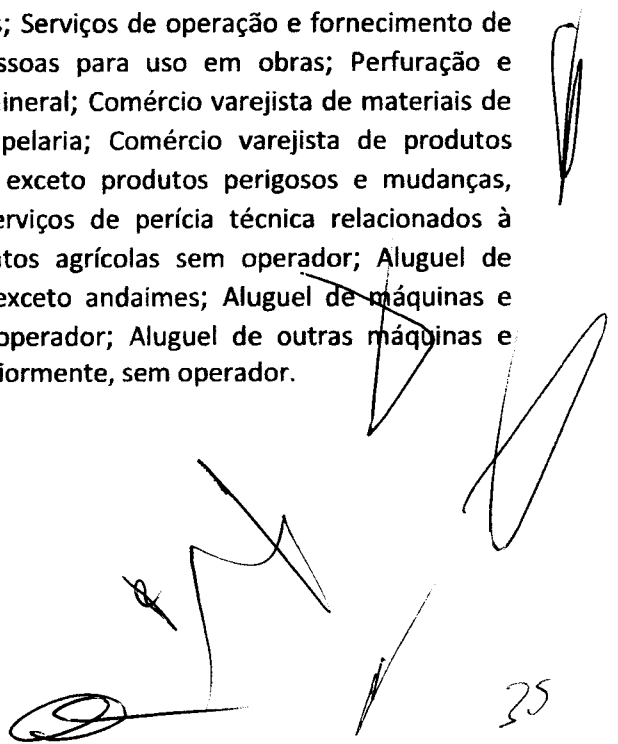
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 02ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rua José Paulo Bogea, Nº 96, Centro, Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.** A Empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço situado na Rua José Paulo Bogea, Nº 96, Centro, Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço Rod BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS.** A partir desta data e de acordo com as deliberações do administrador, ficam discriminadas as atividades econômicas da seguinte forma: Serviços de engenharia; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de água mineral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**CLAUSULA TERCEIRA** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CLÁUSULA QUARTA** A titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 222001	1202 L
FLS. 357	
RUB. 111	

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**M. HENRIQUE F. REGO EIRELI CNPJ: 26.954.034/0001-09 NIRE: 2160010.136-1**

**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rodovia BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob nome empresarial **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, e usará a expressão **SUPORTE ENGENHARIA**, como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO** - Serviços de engenharia; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de água mineral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 29 de outubro 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA NONA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials or marks at the bottom center and left.

**CLÁUSULA DECIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa ~~continuará sua atividade com~~ os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

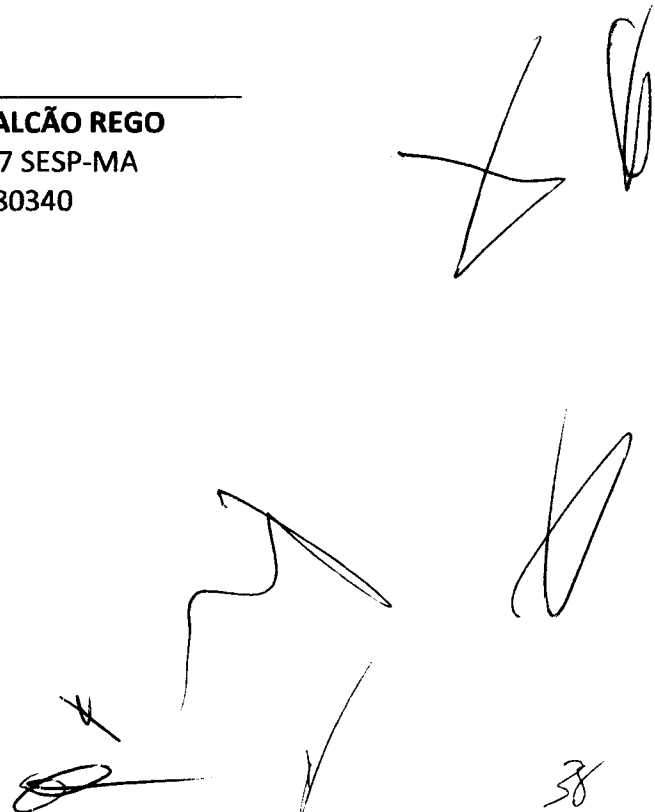
**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de agosto de 2020.

**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**  
RG: 021483862002-7 SESP-MA  
CPF nº 02496880340





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	20069400 1202 ↓
FLS.	3860
RUB.	111

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 10:38 SOB Nº 20200669400.  
PROTOCOLO: 200669400 DE 09/09/2020 16:32.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004205820. NIRE: 21600101361.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 03ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rod BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS.** A partir desta data e de acordo com as deliberações do administrador, ficam discriminadas as atividades econômicas da seguinte forma: atividade serviços de engenharia atividades secundarias serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho construção de rodovias e ferrovias construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas obras de terraplenagem comercio varejista de materiais de construção em geral transporte rodoviário de produtos perigosos pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos construção de obras de arte especiais preparação de canteiro e limpeza de terreno perfuração e construção de poços de agua aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes obras de urbanização - ruas, praças e calçadas transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras construção de edifícios montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas maquinas-ferramenta geradores guichos guindastes empilhadeiras) coleta de residuos nao-perigosos comercio atacadista de agua mineral comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios instalação e manutenção elétrica. Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de material elétrico

**CLAUSULA SEGUNDA** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CLÁUSULA TERCEIRA** A titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

#### ATO CONSTITUTIVO 03ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI M. HENRIQUE F. REGO EIRELI CNPJ: 26.954.034/0001-09 NIRE: 2160010.136-1

**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rodovia BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob nome empresarial **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, e usará a expressão **SUPORTE ENGENHARIA**, como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO** - ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAcao DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES TURBINAS MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES GUICHOS GUINDASTES EMPILHADEIRAS)COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO ~~INFORMATICA E~~ COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Página 3 de 5

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 2732001	1202
FLS. 3863	

2016 e seu prazo de

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 29 de outubro de 2016 e sua duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA NONA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).



42

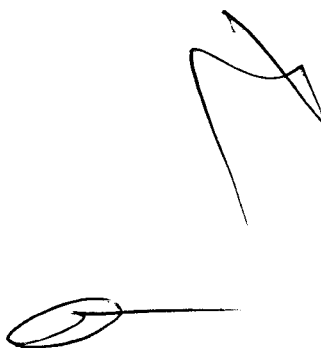
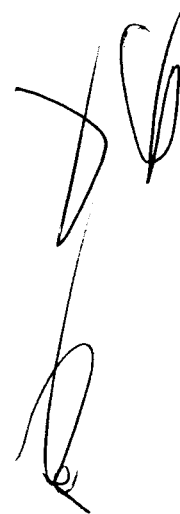
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de março de 2021.

---

**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**  
RG: 021483862002-7 SESP-MA  
CPF nº 02496880340



43



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	231001 1202 L
FLS.	3805
RUB.	118

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 17:19 SOB N° 20210417765.  
PROTOCOLO: 210417765 DE 25/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102056534. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.  
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 03ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE  
F. REGO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rod BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO ENDEREÇO.**

O endereço da empresa que é na Rod BR 222 KM 13, SN, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru Mirim/MA CEP: 65.485-000, a partir dessa alteração passa a ser na Rua Coronel Catão, nº 399, centro, Itapecuru Mirim/MA CEP: 65.485-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA QUINTA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and the number '95' on the right.

**CLÁUSULA SEXTA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SETIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**CLÁUSULA OITAVA** - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

**CLÁUSULA NONA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA** - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 18 de agosto de 2021.

**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**  
RG: 021483862002-7 SESP-MA  
CPF nº 02496880340

The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a signature that appears to be 'd'. Below the date, there are several other signatures and initials, including a large signature that looks like 'MHR' and another that looks like '46'.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	220001 12021
FLS.	3807
RUB.	115

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 15:31 SOB Nº 20211077470.  
PROTOCOLO: 211077470 DE 05/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107389736. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.  
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2021.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

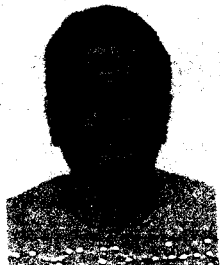

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

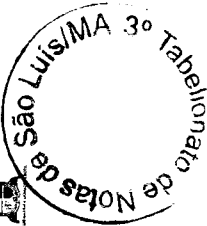


MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 202 ✓  
 FLS. 3868  
 RUB. PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL 021483862002-7 DATA DE EMISSÃO 11/10/2017  
 NOME MAURO HENRIQUE FALCAO REGO  
 FILIAÇÃO MAURO BASTOS PEREIRA REGO E MARIA JOSE BEZERRA FALCAO  
 NATURALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO 27/06/1991  
 DOC ORIGEM NASC. N. 62186 FLS. 103 LIV. 133 A  
 CPF 024968803-40  
 SAO LUIS-MA P-34  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 116 DE 28/09/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 MA1956779905  
  
  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 Mauro Henrique Falcao Rego  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

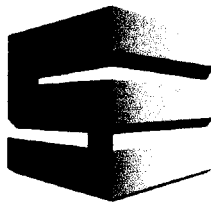
3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA  
 Av. dos Hólandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Cultura - São Luis - MA  
 Tel: 081 3314877 Fax: 081 3314833 www.tabelionato.com.br  
 CNPJ 16.182.740/0001-00



Cartório e dou /a que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT026963037NFK011PPCW6S  
 Escritório: LARISSA MARIA RODRIGUES FERREIRA  
 Data/Hora: 18/01/2022 10:51:22 Emolumentos: R\$ 8,14  
 FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$8,98  
 Consulte a validade deste selo em: <https://sele.tjma.la.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

48



**SUPORTE**  
ENGENHARIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2912001	1202 d
FLS. 3869	
RUB. 100	

l

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS**

A empresa **M HENRIQUE F REGO EIRELI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ nº 26.954.034/0001-09, sediada na Rua Coronel Catão, número 339 - Centro - Itapecuru-Mirim, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, por seu representante legal, o Sr. **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, RG nº02143862002-7 e CPF nº 024.968.803-40, **DECLARA** que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, oportunidade em que anexa a declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Itapecuru Mirim/MA, 02 de fevereiro de 2022.

*M. H. F. R. E.*

**M HENRIQUE F REGO EIRELLI**  
**SUPORTE ENGENHARIA**  
CNPJ Nº 26.954.034/0001-09  
**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**  
CPF nº 024.968.803-40  
Sócio Proprietário

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Coronel Catão, número 339 - Centro - Itapecuru-Mirim  
CEP 65.485-000  
CNPJ 26.954.034/0001-09

43



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO  
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 2021
ALS. 3870
PENITENCIÁRIA

## DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001 /2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

**Empresa Solicitante:** M. HENRIQUE F. REGO EIRELI  
CNPJ: 26.954.034/0001-09

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 24 DE JANEIRO DE 2022.

  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.954.034/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPORTE ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAUROH.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9181-9943
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 16:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.954.034/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAUROH.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9181-9943
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 16:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022.**

Nº do Cadastro

00110246-24

Nº da Inscrição

00110246-24

Nº do Alvará

3/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: M HENRIQUE F. REGO EIRELI

CPF/CNPJ: 26954034000109

Nome Fantas.: SUPORTE ENGENHARIA

Endereço

Logradouro: CORONEL CATAO

Número 399

Complemento:

CEP: 65485000

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Estado: MA

Atividades

Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalaç

Tipo de Empresa

EIREL - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA

Cadastro Imobiliário

01010020022001

Observações

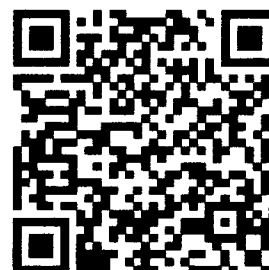
DE ACORDO COM C.A.-1301122-11BBM COM VALIDADE ATE 03/01/2023.

Validador

9B36F30352CDEE10

Este Alvará é válido até 31/12/2022. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 10/01/2022.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



SECRETARIA DE REVENUEIS

SINTEGRAICMS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 202 2
FLS.	3844
RUB.	12

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 26.954.034/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.514358-3  
**Razão Social:** M HENRIQUE F REGO EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA CORONEL CATAO  
**Número:** 399 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA  
**CEP:** 65485000 **DDD:** **Telefone:** 34632537

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/06/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 26/01/2017 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 01/03/2020,  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária

derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/01/2022

Número da Consulta:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2493001 / 2022
FLS.	3875
RUB.	118

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

SS





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**  
CNPJ: **26.954.034/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:37 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **894E.D3C2.BDD9.C4B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 212001 / 202 1	
FLS. 3877	
RUB. 11	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001492/22

Data da

05/01/2022 15:20:18

Inscrição Estadual: 125143583

CPF/CNPJ: 26954034000109

Razão Social: M HENRIQUE F REGO EIRELI

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)34632537

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/01/2022 17:20:29



MATÕES DO NORTE / MA	
PROG. 23300	1202
FLS. 3818	
RUB. 485	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000899/22

Data da

05/01/2022 15:21:13

Inscrição Estadual: 125143583

CPF/CNPJ: 26954034000109

Razão Social: M HENRIQUE F REGO EIRELI

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)34632537

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/01/2022 16:58:18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2710001 1202 1
FLS. 3879
RUB. DA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada M HENRIQUE F. REGO EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 19/02/2022, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 00110246-24 Matricula: 00110246-24  
CPF/CNPJ 26954034000109  
Contribuinte: M HENRIQUE F. REGO EIRELI  
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65485000  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/01/2017 Inscr Municipal : 00110246-24 Inscr Estadual : 125143583 Data Encerramento:  
Atividade : Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalaç

Data de Emissão: 21/12/2021

Valida Até: 19/02/2022

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:  
1FF4.0D9C.A0C5.FAF6





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2702001 12021
FLS.	3880
RUB.	11

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.954.034/0001-09

**Razão Social:** M HENRIQUE F REGO EIRELI

**Endereço:** RUA CORONEL CATAO 1399 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

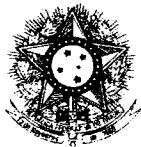
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2022 a 17/02/2022

**Certificação Número:** 2022011916480721849541

Informação obtida em 19/01/2022 16:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



FORUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 240001	1202 4
FLS. 388	
RUB. 115	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Certidão nº: 57364088/2021

Expedição: 19/12/2021, às 20:01:02

Validade: 16/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858256/2021**

**Emissão: 22/12/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATÕES DO NORTE / M. Chave: 425zz	
PROC. 272200	1202
FLS. 386	
RUB. 118	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M.HENRIQUE F.REGO EIRELI

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Registro: 0005393060

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 20/06/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVICOS DE ENGENHARIA;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE OBRAS-DE-ARTE EPECIAIS;OBRAS DE URBINIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPESA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;MONTAGEM INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPOTOS;SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS,MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS;SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLASSEM OPERADOR;ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DEOUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMECIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DEMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA coronel catão, 399, centro, ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539393DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUILHERME CRUZ DESTRO

Registro: 2605435016

CPF: 311.847.518-89

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858256/2021**  
**Emissão: 22/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 4Z5zz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2772008 1202 L
FLS.	3883
RUB.	018

Profissional: CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES  
 Registro: 1116238268  
 CPF: 059.141.953-06  
 Data Início: 26/08/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE MARLON DUTRA  
 Registro: 1103911392  
 CPF: 482.805.263-15  
 Data Início: 22/08/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO  
 Registro: 1115721909  
 CPF: 024.968.803-40  
 Data Início: 05/07/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO  
 CPF: 024.968.803-40  
 Função: ENGº CIVIL



63





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842843/2021**  
**Emissão: 21/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 3730001	1202
FLS. 3889	
RUB. AA	

Chave: W7yca

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

Registro: 1115721909

CPF: 024.968.803-40

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA FR EIRELI

Registro: 0000007364

CNPJ: 07.636.035/0001-60

Data Início: 29/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L H E C SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0005384710

CNPJ: 28.983.935/0001-54

Data Início: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M.HENRIQUE F.REGO EIRELI

Registro: 0005393060

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Data Início: 05/07/2018

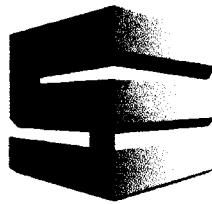
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



64



# SUPORTE

ENGENHARIA


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 L
FLS.	388
RUB.	11


**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

## **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **M HENRIQUE F REGO EIRELI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ nº 26.954.034/0001-09, sediada na Rua Coronel Catão, número 339 - Centro - Itapecuru-Mirim, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, vem, por seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro Civil **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, inscrito no CREA sob o nº 1115721909MA, portador da C.I. nº 21483862002-7 SSP/MA e do CPF nº 024.968.803-40, como **responsável técnico** na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Itapecuru Mirim/MA, 02 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**M HENRIQUE F REGO EIRELI**  
**SUPORTE ENGENHARIA**  
CNPJ Nº 26.954.034/0001-09  
**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**  
CPF nº 024.968.803-40  
Sócio Proprietário





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 818488/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**  
Registro: **1115721909MA** RNP: **1115721909**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	3886
RUB.	HA

Número da ART: **MA20190229155** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/01/2019** Baixada em: **31/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**  
Endereço do contratante: **PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **1058**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 235.199,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BOA VISTA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**  
Data de início: **03/10/2018** Conclusão efetiva: **03/04/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818488/2019  
05/08/2019, 09:17  
4ZWxd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZWxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2022, às 15:22.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0912001/2021
FLS. 3884
RUB. 015

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### 1. Dados da Obra

##### 1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20190229155**

Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA.**

Local de realização: **No município de Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000**

Período de realização: **03/10/2018 a 03/04/2019**

##### 1.2 Dados do contratado

Razão Social: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELLI**

CNPJ: **26.954.034/0001-09**

Endereço Completo: **R JOSE PAULO BOGEE/ITAPECURU-MIRIM**

##### 1.3 Dados do contratante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Endereço Completo: **Praça Henrique De La Roque**

##### 1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111572190-9**

Desp. Del. Expediente Contratação - Centro: Nina Rodrigues/MA - Cep nº65.450.000. Fone fax:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 818488/2019  
07/07/2022 15:22  
Chave de Impressão: 4ZWXD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas

*Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and '67'.*





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2012001 1202 2  
 FLS. 3088  
 RUB. 118

1

1.5 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	208,89	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	208,89	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	208,89	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	208,89	M <sup>2</sup>

Valor do objeto do contrato: R\$ 235.199,98 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Civil: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, portador do CREA 111572190-9-MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**, Serviço este **registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA20190229155**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização	unid	1,00
1.3	Administração local	mês	6,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m <sup>2</sup>	289,12
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m <sup>3</sup>	202,38
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m <sup>3</sup>	252,98
2.4	Espalhamento de material para aterro	m <sup>3</sup>	202,38
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	202,38

Handwritten signatures and notes, including a large 'Z' and '68'.

Certidão nº 818488/2019  
 07/01/2022, 15:22  
 Chave de Impressão: 4ZWXd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA  
**Nina Rodrigues**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0943001 / 2021
FLS. 387a
RUB. 01

<b>3.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Locação convencional de obra	m <sup>2</sup>	154,32
3.2	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m <sup>2</sup>	58,48
3.3	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	35,81
<b>4.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	19,10
4.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	14,32
4.3	Bloco de concreto armado	m <sup>3</sup>	9,88
4.4	Cinta inferior de concreto armado	m <sup>3</sup>	4,77
4.5	Cinta superior de concreto armado	m <sup>3</sup>	5,37
4.6	Pilar em concreto armado	m <sup>3</sup>	1,93
4.7	Viga de concreto armado	m <sup>3</sup>	5,37
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA E PAINEIS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m <sup>2</sup>	393,86
5.2	Forro de PVC, liso, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	132,04
<b>6.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
6.1	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	und.	11,00
6.2	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	und.	2,00
6.3	Porta de vidro temperado 2,00x2,10 m, inclusive acessórios	unid.	1,00
6.4	janelas de alumínio e vidro de correr	m <sup>2</sup>	6,60
6.5	Vidro temperado tipo pivotante com ferragens	m <sup>2</sup>	4,05
6.6	Basculante de Alumínio e vidro 2,00x1,60m inclusive acessórios	unid.	1,00
6.7	Janela basculante fixação com argamassa	m <sup>2</sup>	3,90
<b>7.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	208,89
7.2	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9	m <sup>2</sup>	208,89
7.3	Emboçamento da última fiada	m	24,33
7.4	Marquise de concreto e=10 cm concreto fck=20MPA	m <sup>2</sup>	20,80
7.5	Impermeabilização de lajes descobertas	m <sup>2</sup>	20,80
<b>8.0</b>	<b>PISOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 818488/2019  
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: 4ZWXd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





**Nina Rodrigues**

Uma cidade melhor a cada dia

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2112001 /202 1  
 FLS. 3890  
 RUB. 110

8.1	Regularizacao de base	m <sup>2</sup>	132,04
8.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m <sup>2</sup>	132,04
8.3	Piso cerâmico	m <sup>2</sup>	132,04
<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m <sup>2</sup>	779,79
9.2	Reboco traço 1:4 cimento e areia	m <sup>2</sup>	779,79
9.3	Emboço aplicado manualmente para recebimento de cerâmica	m <sup>2</sup>	323,10
9.4	Revestimento cerâmico h=1,80m	m <sup>2</sup>	323,10
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>		
10.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	19,70
10.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,40
10.3	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m	18,20
10.4	Registro de gaveta 1 1/4"	un	1,00
10.5	Registro de gaveta 1"	un	3,00
10.6	Registro de gaveta 3/4"	un	3,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
11.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	44,34
11.2	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	21,44
11.3	Tubo normal c/ conexões 40 mm	m	11,47
11.4	Fossa séptica dimensões ver projeto	un	1,00
11.5	Sumidouro dimensões ver projeto	un	1,00
11.6	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	un	6,00
11.7	Caixa sifonada de PVC 100x100x50mm com grelha	un	4,00
<b>12.0</b>	<b>APARELHOS</b>		
12.1	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessorios	unid	4,00
12.2	Lavatório em louça branca suspenso incluso sifão, valvula de engate e torneira	unid	6,00
12.3	Bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular	unid	1,00
<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.1	Dispositivo de proteção contra surtos	un	1,00
13.2	Tomada com Espelho - 2P+T - 2x4"	un	29,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 818488/2019  
 07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: 4ZWxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





**Nina Rodrigues**

Uma cidade melhor a cada dia

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	770001 / 2021
FLS.	3891
RUB.	11

13.3	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	7,00
13.4	Luminária PL Electronic de 20W	un	20,00
13.5	Tomada com Espelho - 2P+T - 2x4" - ar Condicionado e maquina de lavar	un	9,00
13.6	Caixa de Passagem - 4x4"	un	51,00
13.7	Interruptor com Espelho - Simples	un	15,00
13.8	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13.9	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Preto	m	250,43
13.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Azul	m	228,35
13.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Branco	m	80,26
13.12	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Verde	m	179,87
13.13	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm <sup>2</sup> - Preto	m	113,77
13.14	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm <sup>2</sup> - Azul	m	113,77
13.15	Eletroduto PVC Rigido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	202,13
13.16	Disjuntor Unipolar de 10 <sup>a</sup>	un	16,00
13.17	Disjuntor Tripolar de 25 <sup>a</sup>	un	5,00
<b>14.0 PINTURA</b>			
14.1	Emassamento de paredes externas c/duas demãos de massa corrida a base de pva	m <sup>2</sup>	779,79
14.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m <sup>2</sup>	779,79
<b>15.0 DIVERSOS</b>			
15.1	Bancada de marmore branco	m <sup>2</sup>	1,60
15.2	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	208,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida



*Handwritten signatures and notes:*  
 - A large 'X' mark.  
 - A signature that appears to be 'Nina Rodrigues'.  
 - Another signature below it.  
 - A date '07/01/2022' written near the bottom right.

Certidão nº 818488/2019  
 07/01/2022, 15:22  
 Chave de Impressão: 4ZWYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





MATÕES DO NORTE / MA	
PROCE	2712001 / 202 L
FLS	3892
RUB	11



**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente:

Nina Rodrigues/MA, 09 de maio de 2019

Atenciosamente,

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA BARROS DA FONSECA  
Engenheira Civil  
CREA/MA: 111586911-6  
CPF: 043.015.903-11

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 111572190-9  
CPF: 024.968.803-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 818488/2019  
07/01/2022, 15:22  
Chave de Impressão: 4ZWxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**815734/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**  
 Registro: **1115721909MA** RNP: **1115721909**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <b>2712001</b>	<b>1202</b>
FLS. <b>3893</b>	
RUB. <b>776</b>	

Número da ART: **MA20180219242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/11/2018** Baixada em: **26/12/2018**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **1058**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 607.678,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **1058**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**  
 Data de início: **03/10/2018** Conclusão efetiva: **03/04/2019**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO POVOADO ILHA, POVOADO PALMARES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 815734/2019**  
**05/08/2019, 09:04**  
**c5yD3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **c5yD3**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

73





**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2733001 / 202 1
FLS.	3894
RUB.	11

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### 1. Dados da Obra

##### 1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20180219242**

Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA.**

Local de realização: **No município de Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000**

Período de realização: **03/10/2018 a 03/04/2019**

##### 1.2 Dados do contratado

Razão Social: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELLI**

CNPJ: **26.954.034/0001-09**

Endereço Completo: **R JOSE PAULO BOGEE/ITAPECURU-MIRIM**

##### 1.3 Dados do contratante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Endereço Completo: **Praça Henrique De La Roque**

##### 1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111572190-9**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida



*Handwritten signatures and stamps*

Certidão nº 815734/2019  
07/01/2022, 15:22  
Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	222001 1202 2
FLS.	3895
RUB.	105

1.5 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	3,00	Unid

Valor do objeto do contrato: R\$ 607.678,36 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Civil: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, portador do CREA 111572190-9-MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO POVOADO ILHA, POVOADO PALMARES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**, Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA20180219242.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida



<b>1</b>	<b>POVOADO ILHA</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
1.1.2	IMUNIZACAO DE MADEIRA DA COBERTURA CONTRA CUPIM, IMUNIZANTE INCOLOR	m <sup>2</sup>	214,35
1.1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (CAPINA)	m <sup>2</sup>	1.034,73
<b>1.2</b>	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
1.2.1	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1;3	m <sup>2</sup>	301,28
<b>1.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
1.3.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	44,81
1.3.3	PINTURA E RECUPERAÇÃO DE GRADE E/OU PORTÃO DE FERRO	m <sup>2</sup>	67,22
<b>1.4</b>	<b>COBERTURA</b>		
1.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	214,35

Handwritten signatures and notes, including a large 'X' mark and the name 'MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO'.

Certidão nº 815734/2019  
07/01/2022, 15:22  
Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 211001 1202  
 FLS. 3846  
 RUB. 111

1.4.3	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC		161,20
<b>1.5</b>	<b>PISOS</b>		
1.5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	m <sup>2</sup>	18,92
1.5.2	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	145,08
<b>1.6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
1.6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	m <sup>2</sup>	1.004,25
<b>1.7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.7.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	unid	5,00
1.7.2	TORNEIRA	UN	5,00
<b>1.8</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.8.1	REVISÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	unid	2,00
1.8.2	RALO SECO DE PVC 100X40mm	UN	5,00
<b>1.9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.9.1	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS)	unid	1,00
1.9.2	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 32 mm (NBR 6150)	M	266,75
1.9.3	Disjuntor Tripolar de 10A a 50ª	UN	18,00
1.9.4	Luminária Fluorescente	UN	32,00
1.9.5	Tomada com Espelho - 2P+T	UN	32,00
1.9.6	Caixa de passagem	UN	12,00
1.9.7	Interruptor com Espelho – Simples	UN	18,00
1.9.8	Interruptor com Espelho – Simples	UN	2,00
1.9.9	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 6 Posições	UN	1,00
1.9.10	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Preto	M	261,77
1.9.11	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Azul	M	221,23
1.9.12	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Branco	M	59,43
1.9.13	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm <sup>2</sup> - Verde	M	192,14
1.9.14	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm <sup>2</sup> - Preto	M	170,64
1.9.15	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm <sup>2</sup> - Azul	M	170,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida



*[Handwritten signature and notes]*

Certidão nº 815734/2019

07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas

Desp. Del. Empreg. do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA - Matr. nº 065.150.000 - Fone: 3361.1111





FREESTYLE  
**Nina Rodrigues**  
 Uma cidade melhor a cada dia

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271001 / 2022
FLS.	3899
RUB.	70

1.9.16	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWI - M Antiflam 25 mm <sup>2</sup> - Verde		74,61
1.9.17	DR - 40 <sup>º</sup>	unid	1,00
<b>1.10 PINTURA</b>			
1.10.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	m <sup>2</sup>	1.004,25
1.10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m <sup>2</sup>	1.004,25
1.10.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m <sup>2</sup>	1.004,25
<b>1.11 LIMPEZA DA OBRA</b>			
1.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1.249,08

**2 POVOADO PALMARES**

<b>2.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
2.1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
2.1.2	IMUNIZACAO DE MADEIRA DA COBERTURA CONTRA CUPIM, IMUNIZANTE INCOLOR	m <sup>2</sup>	92,22
2.1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (CAPINA)	m <sup>2</sup>	230,99
<b>2.2 ALVENARIA E PAINÉIS</b>			
2.2.1	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1;3	m <sup>2</sup>	159,45
<b>2.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO</b>			
2.3.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	11,97
2.3.6	PINTURA E RECUPERAÇÃO DE GRADE E/OU PORTÃO DE FERRO	m <sup>2</sup>	10,37
<b>2.4 COBERTURA</b>			
2.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	92,22
2.4.3	RECOLOCAÇÃO DE FORRO PVC	m <sup>2</sup>	64,10
<b>2.5 PISOS</b>			
2.5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	m <sup>2</sup>	9,95
2.5.2	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	91,68
<b>2.6 REVESTIMENTO</b>			
2.6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	m <sup>2</sup>	354,33
<b>2.7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
2.7.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	unid	4,00
2.7.2	TORNEIRA	UN	2,00
<b>2.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
2.8.1	REVISÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	unid	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 815734/2019  
 07/01/2022, 15:22  
 Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas

*[Large handwritten signature]*

77





**Nina Rodrigues**  
Uma entidade melhor a cada dia

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2112001 / 202
FLS.	3248
RUB.	

2.8.2	RALO SECO DE PVC 100X40mm	UN	2,00
<b>2.9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.9.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)	unid	1,00
2.9.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32 mm (NBR 6150)	M	127,14
2.9.3	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A a 50ª	UN	12,00
2.9.4	TOMADA DUPLA COM ESPELHO 2P+T	UN	12,00
2.9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	13,00
2.9.6	TOMADA COM ESPELHO 2P+T	UN	5,00
2.9.7	CAIXA DE PASSAGEM	UN	6,00
2.9.8	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	UN	9,00
2.9.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EMBUTIDO COM 6 POSIÇÕES	UN	1,00
2.9.10	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - PRETO	M	114,90
2.9.11	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - AZUL	M	101,21
2.9.12	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - BRANCO	M	19,98
2.9.13	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - VERDE	M	86,49
2.9.14	DR - 40ª	unid	1,00
<b>2.10</b>	<b>PINTURA</b>		
2.10.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	m²	354,33
2.10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m²	354,33
2.10.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m²	354,33
<b>2.11</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
2.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	323,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida



<b>3</b>	<b>SEDE</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
2.1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m²	6,00
3.1.1	IMUNIZACAO DE MADEIRA DA COBERTURA CONTRA CUPIM, IMUNIZANTE INCOLOR	m²	448,80
3.1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (CAPINA)	m²	912,91
<b>3.2</b>	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
3.2.1	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	434,45
<b>3.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO</b>		

Certidão nº 815734/2019  
07/01/2022, 15:22  
Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2710001 1202  
 FLS. 399  
 RUB. 415

3.3.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		38,85
3.3.7	PINTURA E RECUPERAÇÃO DE GRADE E/OU PORTÃO DE FERRO	m <sup>2</sup>	30,39
<b>3.4</b>	<b>COBERTURA</b>		
3.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	448,80
3.4.2	RECOLOCAÇÃO DE FORRO PVC	m <sup>2</sup>	319,00
<b>3.5</b>	<b>PISOS</b>		
3.5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	m <sup>2</sup>	244,39
3.5.2	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	439,69
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	m <sup>2</sup>	1.448,18
<b>3.7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
3.7.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	unid	24,00
3.7.2	TORNEIRA	UN	13,00
<b>3.8</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
3.8.1	REVISÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	unid	8,00
3.8.2	RALO SECO DE PVC 1000X40mm	UN	16,00
<b>3.9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
3.9.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)	unid	1,00
3.9.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32 mm (NBR 6150)	M	433,43
3.9.3	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A a 50ª	UN	23,00
3.9.4	TOMADA DUPLA COM ESPELHO 2P+T	UN	39,00
3.9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	56,00
3.9.6	TOMADA COM ESPELHO 2P+T	UN	16,00
3.9.7	CAIXA DE PASSAGEM	UN	17,00
3.9.8	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	UN	32,00
3.9.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EMBUTIDO COM 6 POSIÇÕES	UN	1,00
3.9.10	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm <sup>2</sup> - PRETO	M	455,75
3.9.11	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm <sup>2</sup> - AZUL	M	445,10
3.9.12	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm <sup>2</sup> - BRANCO	M	101,78
3.9.13	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm <sup>2</sup> - VERDE	M	443,43
3.9.14	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 4,0 mm <sup>2</sup> - PRETO	M	255,08
3.9.15	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 4,0 mm <sup>2</sup> - AZUL	M	255,08
3.9.16	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 25 mm <sup>2</sup> - BRANCO	M	57,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019



*[Handwritten signatures and notes]*

Certidão nº 815734/2019  
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas







**Nina Rodrigues**  
 Uma cidade melhor a cada dia

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 1202 1  
 FLS. 3400  
 RUB. *[Handwritten]*

3.9.17	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWI ANTIFLAM 25 mm <sup>2</sup> - PRETO		50,04
3.9.18	DR - 40 <sup>a</sup>	unid	1,00
<b>3.10 PINTURA</b>			
3.10.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	m <sup>2</sup>	1.448,18
3.10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m <sup>2</sup>	1.448,18
3.10.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m <sup>2</sup>	1.448,18
<b>3.11 LIMPEZA DA OBRA</b>			
3.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1.361,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, emitida em 05/08/2019

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.  
 Por ser verdade, firmamos o presente:

Nina Rodrigues/MA, 09 de maio de 2019

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*

FERNANDA BARROS DA FONSECA  
 Engenheira Civil  
 CREA/MA: 111586911-6  
 CPF: 043.015.903-11

*[Handwritten Signature]*

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 111572190-9  
 CPF: 024.968.803-40

Certidão nº 815734/2019  
 07/01/2022 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 222001 1202 2  
 FLS. 3901  
 RUB. 11

<b>M. HENRIQUE F. REGO EIRELI</b> CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361 RODOVIA BR 222 KM 13, S/N, BLOCO B SALA 2, TRIZIDELA, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000		
<b>Demonstração de Resultados do Exercício</b> em 31 de Dezembro de 2020		
<b>ATIVO</b> ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL CLIENTES ESTOQUES ATIVO NÃO CIRCULANTE CRÉDITOS E VALORES DE LONGO PRAZO INVESTIMENTOS OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES IMOBILIZADO (-) DEPREC. AMOR. E EXAU. ACUMULADA	<b>PASSIVO</b> PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS PROVISÕES PASSIVO NÃO CIRCULANTE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO RESERVAS LUCRO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA DE VENDAS OU SERVIÇOS DEDUÇÕES DE RECEITAS RECEITA LÍQUIDA CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS LUCRO BRUTO DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS DE VENDAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO Receitas Financeiras Despesas Financeiras OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO
804.317,58 278.409,28 237.444,50 280.483,80 1.870.000,96 134.196,08 783.296,40 388.402,00 866.742,20 (-) 280.446,72	72817,37 43.078,12 18.783,10 10.876,19 0,00 0,00 2.601.861,17 1.000.000,00 798.465,00 865.196,17	2.848.188,00 -178.809,18 2.471.643,80 -1.519.816,20 952.028,70 -178.363,48 -6.157,12 -189.402,84 2.208,44 8.102,88 -3.666,14 20.600,88 40.628,10 -11.087,18 805.198,17
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>
2.674.478,64	2.674.478,64	805.198,17
Itapecuru Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2020		
Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes (CRC: 012176) Contador	Mauro Henrique Falcão Rego Empresário	



*[Handwritten mark]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 1202 2  
 FLS. 3902  
 RUB. 87

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 16:02 SOB N° 20201228106.  
 PROTOCOLO: 201228106 DE 29/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100141879. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.  
 NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2021.  
 M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and marks]*

82

**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 004

TERMO DE ABERTURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 1202 1
FLS.	3403
RUB.	10

Contém o presente livro 03 (três) folhas numeradas de 1 a 3, servira como livro diário número 001 (um) da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI sita à Rodovia BR 222 km 13, s/n, bloco b sala 2, Trizidela, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600101361 em 10 setembro 2020, inscrita no CNPJ sob número 26.954.034/0001-09.

Itapecuru Mirim – MA 01 janeiro 2020.

---

**Mauro Henrique Falcão Rego**

CPF nº 024.968.803-40

Empresário

---

**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes**

CRC – MA 012176/O-8

Contador

Handwritten signatures and initials of Mauro Henrique Falcão Rego and Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes. The signature of Mauro Henrique Falcão Rego is on the left, and the signature of Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes is on the right. There are also some initials and scribbles below the signatures.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 292001	1202
FLS. 3904	
RUB. #A	

3

**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 001

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 03 (três) folhas numeradas de 1 a 3, serviu como livro diário número 001 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI sita à Rodovia BR 222 km 13, s/n, bloco b sala 2, Trizidela, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600101361 em 10 setembro 2020, inscrita no CNPJ sob número 26.954.034/0001-09.

  
Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2020

---

**Mauro Henrique Falcão Rego**

CPF nº 024.968.803-40

Empresário

---

**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes**

CRC – MA 012176/O-8

Contador

  
84



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2112001 1202 1
FLS.	3405
RUB.	11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2021 08:27:45 SOB N°  
20210027410.  
PROTOCOLO: 210027410 DE 07/01/2021. NIRE: 21600101361.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/01/2021

**M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361

RODOVIA BR 222 KM 13, S/N, BLOCO B SALA 2, TRIZIDELA, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

**NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO E DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO 2020.**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI é uma empresa individual. Localizada na RODOVIA BR 222, S/N, BLOCO B SALA 2, TRIZIDELA, ITAPECURU MIRIM - MA. Atua na área prestação de prestação de serviços descrito abaixo.

Coleta de resíduos não-perigosos

Serviços de engenharia

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção elétrica

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de água mineral

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

86

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0913001	1202 4
FLS. 3904	
RUB. \$B	

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

## 3. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

### 3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

### 3.3 Impostos

A empresa é optante pelo simples nacional:

## 4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio Mauro Henrique Falcão Rego

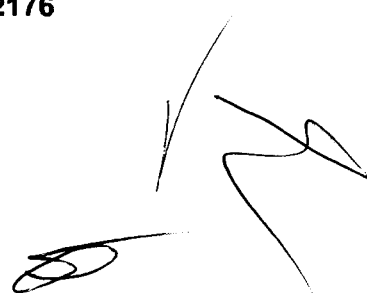
## 5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2020.

**Mauro Henrique Falcão Rego**  
Empresário

**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes**  
Contador – CRC MA 012176



87





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2711001 1202 L
FLS.	3908
RUB.	HA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 16:11 SOB Nº 20210076011.  
PROTOCOLO: 210076011 DE 18/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100300470. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.  
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2720001 / 2021  
FLS. 3409  
RUB. 115

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
REGISTRO.....	: MA-012176/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 982.654.903-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 08:39:22.  
Válido até: 03/03/2022.  
Código de Controle: 7568.4924.8915.8268.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 244001 / 2021  
 FLS. 3208  
 RUB. \_\_\_\_\_

**M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**  
 CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361  
 RODOVIA BR 222 KM 13, S/N, BLOCO B SALA 2, TRIZIDELA, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ - 2020**

Calcule a partir de Razão entre os curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dívidas a curto prazo (Emprestimos, impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>			
LG =	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	804.317,58 + 1.670.150,96	= 36,73%
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.817,37 + 0,00	
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>			
SG =	ATIVO TOTAL	2.674.478,54	= 36,73%
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.817,37 + 0,00	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
LC =	ATIVO CIRCULANTE	804.317,58	= 11,05%
	PASSIVO CIRCULANTE	72.817,37	

**Itapecuru Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2020**

Clery Rodrigues dos Santos Lopes (CRC: 012176)  
 Contador

Mauro Henrique F. Alício Rego  
 Empenhado



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0940001 / 2021
FLS.	3411
RUB.	11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

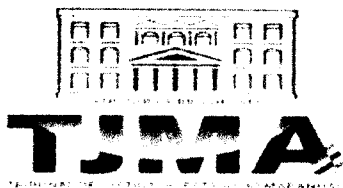
Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 13:08 SOB Nº 20210427540.  
PROTOCOLO: 210427540 DE 25/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102160730. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.  
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



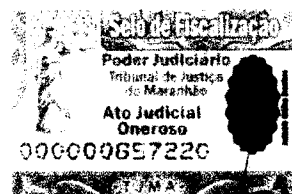
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2913001 1202 L  
FLS. 3910  
RUB. 00

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 22 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, empresa de pequeno porte inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 26.954.034/0001-09**, com sede localizada na Rua Coronel Catao, nº. 399, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Públio Bandeira de Melo", nesta Cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 22 de dezembro de 2021.

(Kellen de Oliveira Pinho)

**KELLEN DE OLIVEIRA PINHO**  
Secretária Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário
  - 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.**
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.**
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO  
2021.12.22  
32

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 272001 1202 ↓  
 FLS. 3973  
 RUB. MA



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. HENRIQUE F. REGO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201673726
NIRE 21600101361 CNPJ 26.954.034/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL CATAO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211077470	05/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210427540	30/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210417765	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210087684	20/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210076011	18/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20201228106	11/01/2021	BALANCO
002	20200669400	10/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200271385	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200097806	06/03/2020	BALANCO
223	20190047569	01/02/2019	BALANCO
002	20180981145	28/01/2019	TRANSFORMACAO
002	20180751301	28/01/2019	TRANSFORMACAO
223	20180423991	20/06/2018	BALANCO
2	20180418653	20/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160682010	25/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102140348	25/01/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 17:33:13 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XH1NXSUS.



MAC2201673726

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: <b>M. HENRIQUE F. REGO EIRELI</b>		Protocolo: MAC2201673695	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600101361	CNPJ 26.954.034/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2017	Início de Atividade 29/10/2016
Endereço Completo Rua CORONEL CATAO, Nº 399, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Objeto ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES TURBINAS MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES GUICHOS GUINDASTES EMPILHADEIRAS)COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome MAURO HENRIQUE FALCAO REGO	CPF 024.968.803-40	Administrador S	Início do Mandato 31/12/2018
Dados do Administrador Nome MAURO HENRIQUE FALCAO REGO		CPF 024.968.803-40	Início do Mandato 31/12/2018
Término do Mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/10/2021	Número 20211077470	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 17:32:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSUFGGA1.



MAC2201673695

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2711001 / 202 1
FLS.	3915
RUB.	10

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **M HENRIQUE F REGO EIRELI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA)**, signatária, inscrita no CNPJ nº 26.954.034/0001-09, sediada na Rua Coronel Catão, número 339 - Centro - Itapecuru-Mirim, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, por seu representante legal, **DECLARA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, §2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Itapecuru Mirim/MA, 02 de fevereiro de 2022.

**M HENRIQUE F REGO EIRELI**  
**SUPORTE ENGENHARIA**  
CNPJ Nº 26.954.034/0001-09  
**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**  
RG nº 021483862002-7  
Sócio Proprietário

Rua Coronel Catão, número 339 - Centro - Itapecuru-Mirim  
CEP 65.485-000  
CNPJ 26.954.034/0001-09





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 2021
FLS.	3916
RUB.	11

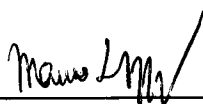
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **HENRIQUE F REGO EIRELI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ nº 26.954.034/0001-09, sediada na Rua Coronel Catão, número 339 - Centro - Itapecuru-Mirim, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, representada pelo sr. MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, RG nº 021483862002-7 SESP/MA, CPF nº 024.968.803-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis a anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Itapecuru Mirim/MA, dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



**M HENRIQUE F REGO EIRELI**  
**SUPORTE ENGENHARIA**  
CNPJ Nº 26.954.034/0001-09  
**MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**  
CPF nº 024.968.803-40  
Sócio Proprietário

Rua Coronel Catão, número 339 - Centro - Itapecuru-Mirim  
CEP 65.485-000  
CNPJ 26.954.034/0001-09

96/96